

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO -
GISELIA MARIA DE MEDEIROS FERREIRA

A concessão de anotação de tempo de serviço amparada na Lei Municipal de n.º 593, de 22 de junho de 1994 – Regime Jurídico Único dos servidores do Município de Jardim do Seridó/RN, bem como na Lei Municipal de n.º 1.144, de 10 de setembro de 2019, que institui o Instituto de Previdência do Município de Jardim do Seridó/RN – JARDIMPREV.

Analisando a documentação nos autos do Processo Administrativo n.º 200/2023, bem como, CTPS e a Certidão de Tempo de Contribuição – CTC de n.º 05022090.1.00123/23-4 emitida pelo INSS, em 23 de novembro de 2023, observa-se que a servidora prestou serviço na empresa **MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ**, inscrita no CNPJ sob n.º 08.086.662/0001-38, onde teve as seguintes contribuições:

Período Contribuição	Tempo Aproveitado
18/02/2002 a 30/12/2002	10 (dez) meses e 13 (treze) dias
06/03/2003 a 12/12/2003	9 (nove) meses e 7 (sete) dias

Diante do acima exposto, declaramos para os devidos fins de direito, que registraremos na pasta funcional da servidora a Sra. **GISELIA MARIA DE MEDEIROS FERREIRA**, brasileira, ocupante do cargo efetivo de Professor, desde 16 de fevereiro de 2004, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.363.267 SSP/RN, inscrita no CPF sob n.º 850.718.464-20, matrícula n.º 0663, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Jardim do Seridó-RN, o tempo de serviço acima mencionado **totalizando 1 (um) ano, 7 (sete) meses, 20 (vinte) dias** de contribuições para o Município de Jardim do Seridó-RN.

Firma-se a presente declaração em 3 (três) vias iguais, para que produza todos os efeitos legais.

Jardim do Seridó-RN, 11 de dezembro de 2023.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

ALANI PEREIRA DIAS

Secretária Municipal de Administração

Mat.: 1998

Publicado por:

Alani Pereira Dias

Código Identificador:7AAC5009

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/12/2023. Edição 3178

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>